



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de dezembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 233/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00036162-34

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 281/24

Termo de Contrato nº 001/25

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.717.318/0001-56, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 88.383,78 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números transcritos no documento SEI 16643585, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

291000	29120	339039	001.100000
291000	29120	339035	001.100000
291000	29120	339039	001.100000
291000	29120	339035	001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada oferece garantia para assegurar a plena execução contratual no valor de R\$ 4.419,18 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo.

4.2. A Contratada oferece garantia adicional de R\$ 30.295,80 (trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), nos termos da cláusula 11.1.1. do Termo de Contrato nº 001/25.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍZIO PIRES REIS**, Usuário Externo, em 02/01/2026, às 09:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI**, Secretário(a) Municipal, em 05/01/2026, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17282878** e o código CRC **59C5B5F3**.